



**PROJETO DE LEI Nº 42, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ementa: Denomina nome de ruas na vila Asa Branca e dá outras providências.


O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação do art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Fica denominado nome de ruas na vila Asa Branca:

- §1º - Rua Antônio Gomes da Silva Camarão, à Rua 02;
- §2º - Rua Alonso Antônio de Oliveira, à Rua 03;
- §3º - Rua Vereador Sebastião Cunha, à Rua 04;
- §4º - Rua Bartolomeu Alves da Silva, à Rua 05;
- §5º - Rua Josefa de Lourdes Bento Pedrosa, à Rua 06;
- §6º - Rua Reginaldo Cysneiros, à Rua 07;
- §7º - Rua Adelzira Rosa Henrique, à Rua 08;
- §8º - Rua Jorge Carlos Cavalcanti, à Rua 09;
- §9º - Rua João Atanásio de Oliveira, à Rua 10;
- §10º - Rua Historiador Severino Soares, à Rua 11;
- §11º - Rua, à Rua 12. João Carlos Cavalcanti

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

  
Josimar Ferreira Cavalcanti  
Vereador

Justificativa:

Em janeiro deste ano, a Câmara Municipal do Paudalho, firmou convênio com os Correios para denominar os códigos de endereçamento postal – CEPs, individuais por ruas. Assim nas localidades que só existiam números ao invés de nomes, venho apresentar aos meus Pares este projeto de lei, homenageando pessoas conceituadas da nossa cidade.